

JULIANA MIDORI H PRESTES

UM ESTUDO COMPARATIVO DOS  
REGIMES DE TRIBUTAÇÃO PARA PEQUENAS  
E MÉDIAS EMPRESAS

Trabalho apresentado ao programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças 2006 – B da UFPR, como requisito para a obtenção do título de especialista.

Campo de conhecimento: Gestão Tributária  
Professor Orientador: Jaime Bettoni

CURITIBA

2007

## **Mensagem:**

**Olhe para o alto e veja sua montanha, a montanha que está aí, dentro de você.**

**São imensos os desafios: o medo da solidão, a desconfiança, os conflitos, a dúvida, o desconhecido, a insegurança, o compromisso, as tempestades que surgem no horizonte.**

**Mas em você, bem dentro de você, há forças poderosas que precisam ser despertadas, canalizadas.**

**Há o divino em forma de entusiasmo, está o humano em forma de ousadia, está a esperança feita de entusiasmo e ousadia.**

**Olhe para o alto e ouse ser aquilo que você deseja ser.**

**Olhe para o alto e ouse ser alguém maior que já foi até agora.**

**Olhe para o alto e ouse ter grandes esperanças, acreditando poder transformar utopias em sonhos e sonhos em realidade.**

**Olhe para o alto e ouse fazer de cada desafio um motivo para reforçar em si o espírito de luta, garra e determinação de vencer.**

**Por isso, avance, esforce-se o mais que puder, e quando chegar ao topo, olhe para baixo, e sentirá a satisfação de ter a montanha aos seus pés.**

**Terá o prazer supremo da conquista e, no coração, terá a alegria imensa de saber que outros o seguirão para escalar outras montanhas.**

**Ir. Firmino Biazus**

## **Agradecimentos**

**Agradeço aos meus pais que me apoiaram,  
a minha filha que suportou a minha ausência,  
e aos meus professores,  
que transmitiram o valioso  
conhecimento, teórico e  
principalmente o de vida.**

## **Lista de ilustrações**

Figura 1	Gráfico Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 1 .....	40
Figura 2	Gráfico Comparativo 2005 X 2006 Empresa 2.....	45
Figura 3	Gráfico Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 3 .....	51
Figura 4	Gráfico Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 4 .....	56

## Lista de tabelas

Tabela 1	Dados Contábeis e Fiscais Empresa Teste 1 .....	36
Tabela 2	Cálculos Tributários 2004 .....	37
Tabela 3	Cálculos Tributários 2005 .....	38
Tabela 4	Cálculos Tributários 2006 .....	39
Tabela 5	Comparativos 2004 X 2005 X 2006 Empresa 1 .....	40
Tabela 6	Dados Contábeis e Fiscais Empresa Teste 2 .....	42
Tabela 7	Cálculos Tributários 2005 .....	43
Tabela 8	Cálculos Tributários 2006 .....	44
Tabela 9	Comparativos 2005 X 2006 Empresa 2 .....	45
Tabela 10	Dados Contábeis Empresa Teste 3 .....	47
Tabela 11	Cálculo Tributário 2004 .....	48
Tabela 12	Cálculo Tributário 2005 .....	49
Tabela 13	Cálculo Tributário 2006 .....	50
Tabela 14	Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 3 .....	51
Tabela 15	Dados Contábeis Empresa Teste 4 .....	52
Tabela 16	Cálculo Tributário 2004 .....	53
Tabela 17	Cálculo Tributário 2005 .....	54
Tabela 18	Cálculo Tributário 2006 .....	55
Tabela 19	Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 4 .....	56
Tabela 20	Partilha do Simples Nacional - Comércio .....	59
Tabela 21	Partilha Simples Nacional - Indústria .....	60
Tabela 22	Partilha Simples Nacional - Serviços .....	61
Tabela 23	Cálculo SuperSimples Empresa 1 .....	62
Tabela 24	Cálculo SuperSimples Empresa 2 .....	63
Tabela 25	Cálculo SuperSimples Empresa 3 .....	64
Tabela 26	Cálculo SuperSimples Empresa 4 .....	65
Tabela 27	Balanco Patrimonial Empresa Teste nº1 .....	66
Tabela 28	Demonstração Resultado Exercício Empresa Teste nº1 .....	67
Tabela 29	Balanco Patrimonial Empresa Teste nº2 .....	68
Tabela 30	Demonstração Resultado Exercício Empresa Teste nº2 .....	69
Tabela 31	Balanco Patrimonial Empresa Teste nº3 .....	70
Tabela 32	Demonstração Resultado Exercício Empresa Teste nº3 .....	71
Tabela 33	Balanco Patrimonial Empresa Teste nº4 .....	72
Tabela 34	Demonstração Resultado Exercício Empresa nº4 .....	73

## **RESUMO**

**PRESTES, Juliana M. Hikishima. Um Estudo Comparativo dos Regimes de Tributação para Pequenas e Médias Empresas. 2007.**

Atualmente o Brasil apresenta uma das mais altas cargas tributárias do Mundo, aproximadamente, 37% do Produto Interno Bruto, além de possuir uma legislação tributária extremamente complexa e burocrática. É neste cenário que o Planejamento Tributário assume um papel de extrema importância no cotidiano das empresas.

O Planejamento Tributário é uma atividade empresarial que visa a economia Fiscal. É um estudo que deve ser feito preventivamente, ou seja, antes da ocorrência do fato gerador do tributo, pesquisando seus efeitos jurídicos e econômicos e as alternativas legais menos onerosas. Torna-se claro que o planejamento tributário é o estudo das alternativas lícitas de diminuir o valor dos tributos a pagar.

O presente trabalho teve por objetivo apresentar a Legislação Tributária, verificar o regime utilizado pelas empresas selecionadas, calcular os tributos pelo SuperSimples, pelo Lucro Presumido e pelo Lucro Real, comparar os resultados e verificar o regime mais viável para cada empresa. A coleta de dados foi feita através de pesquisa de documentos existentes, consulta de relatórios, balanços e obras literárias, bem como na legislação. O resultado apurado foi que o regime SuperSimples mostrou-se o mais adequado na grande maioria dos casos, em contrapartida o Lucro Presumido apresentou-se como sendo o mais oneroso

**Palavras-chave:** Planejamento Tributário. SuperSimples. Lucro Presumido. Lucro Real. Tributos.

## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
1.1	OBJETIVOS.....	11
1.1.1	Objetivo Geral.....	11
1.1.2	Objetivo Específico.....	11
<b>2</b>	<b>REVISÃO BIBLIOGRAFICA.....</b>	<b>12</b>
2.1	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	12
2.2	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.....	13
<b>3</b>	<b>LUCRO REAL.....</b>	<b>17</b>
3.1	APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PELO LUCRO REAL.....	19
3.1.1	Alíquotas do Imposto de Renda.....	20
3.2	APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PELO LUCRO AJUSTADO.....	20
3.2.1	Alíquota da CSLL.....	21
3.3	APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	21
3.3.1	Créditos Admissíveis.....	21
3.3.2	Alíquota Cofins Não-Cumulativa.....	23
3.4	APURAÇÃO CONTRIBUIÇÃO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.....	23
3.4.1	Créditos Admissíveis.....	23
3.4.2	Alíquota PIS.....	23
<b>4</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO.....</b>	<b>24</b>
4.1	APURAÇÃO IRPJ PELO LUCRO PRESUMIDO.....	26
4.1.1	Alíquota do IRPJ.....	26
4.1.2	Valor Adicional.....	26
4.2	APURAÇÃO DA CSLL PELO LUCRO PRESUMIDO.....	27
4.2.1	Alíquota CSLL.....	27
4.3	APURAÇÃO DO PIS E COFINS PELO LUCRO PRESUMIDO.....	27
<b>5</b>	<b>SIMPLES.....</b>	<b>28</b>
5.1	MICROEMPRESAS.....	28
5.2	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	28
5.3	FORMALIZAÇÃO DA OPÇÃO.....	29
5.4	TRIBUTOS ALCANÇADOS PELO SIMPLES.....	29
5.5	SUPERSIMPLES.....	30
5.6	ALÍQUOTA E BASE DE CALCULO DO SIMPLES NACIONAL.....	31
<b>6</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>32</b>

6.1	MÉTODO DA ANÁLISE – ÁREA DE ESTUDO.....	32
6.1.1	Empresa Teste nº1 .....	32
6.1.2	Empresa Teste nº2 .....	32
6.1.3	Empresa Teste nº3 .....	33
6.1.4	Empresa Teste nº4 .....	33
6.2	MÉTODO DA COLETA DE DADOS .....	33
6.3	ANÁLISE DOS DADOS .....	34
<b>7</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>35</b>
7.1	EMPRESA TESTE Nº1 .....	36
7.1.1	Cálculos Tributários Empresa Teste nº1 .....	37
7.1.2	Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº1 .....	40
7.2	EMPRESA TESTE Nº2 .....	42
7.2.1	Cálculos Tributários Empresa Teste nº2 .....	43
7.2.2	Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº2 .....	45
7.3	EMPRESA TESTE Nº3 .....	47
7.3.1	Cálculos Tributários Empresa Teste nº3 .....	48
7.3.2	Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº3 .....	51
7.4	EMPRESA TESTE Nº4 .....	52
7.4.1	Cálculos Tributários Empresa Teste nº4 .....	53
7.4.2	Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº4 .....	56
<b>8</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>57</b>
8.1	CONCLUSÕES .....	57
8.2	RECOMENDAÇÕES.....	58
<b>9</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>59</b>
9.1	PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL - COMERCIO.....	59
9.2	PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL - INDÚSTRIA.....	60
9.3	PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL – SERVIÇOS .....	61
9.4	APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 1.....	62
9.5	APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 2.....	63
9.6	APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 3.....	64
9.7	APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 4.....	65
9.8	BALANÇO E DRE EMPRESA TESTE Nº1 .....	66
9.9	BALANÇO PATRIMONIAL E DRE EMPRESA TESTE Nº2 .....	68
9.10	BALANÇO PATRIMONIAL E DRE EMPRESA TESTE Nº3 .....	70
9.11	BALANÇO PATRIMONIAL E DRE EMPRESA TESTE Nº4 .....	72
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>74</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Um dos grandes problemas que as empresas enfrentam no Brasil, é a alta carga tributária que de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário chegou a representar 36,39% do PIB brasileiro (primeiro semestre de 2007).

O país precisa colher recursos para poder atingir seus objetivos fundamentais, consistentes na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, no desenvolvimento nacional, na erradicação da pobreza e marginalização, na redução das desigualdades sociais e regionais, bem como na promoção do bem estar da coletividade (art. 1º, § 3º, da Constituição Federal). Na teoria essa justificativa pode ser considerada aceitável, mas na prática percebe-se que o crescimento contínuo da carga de tributos verificado nos últimos anos no Brasil dá razão aos que criticam a contrapartida oferecida pelo Estado em termos de serviços públicos. O aumento da carga tributária que fez com que se atingisse patamares de receitas semelhante a de países desenvolvidos, não apresentou acréscimo de qualidade nos serviços público, especialmente no que se diz respeito a segurança, educação e saúde, ou seja, o contribuinte, acaba pagando em dobro, o que deveria ser obrigação do Governo.

Faz – se necessário o estudo profundo sobre esse assunto, visto que todo o contribuinte tem o direito de ordenar tributariamente sua atividade empresarial visando: reduzir custos; otimizar a competitividade; promover a expansão empresarial e em alguns casos, manter a sobrevivência das empresas.

Procurar maneiras lícitas para reduzir o pagamento de tributos e ao mesmo tempo estar atento às mudanças da legislação é uma necessidade fundamental para a maximização dos lucros das empresas, para manutenção dos negócios e para melhorar o nível de empregos.

No atual cenário econômico, de mercado competitivo de aumento de concorrência entre as empresas nacionais e internacionais, o planejamento tributário assume um papel decisivo na estratégia e finanças das empresas, pois quando se analisam os balanços das mesmas, percebe-se que os encargos relativos aos impostos, taxas e contribuições são na maioria dos casos, mais representativos do que os custos de produção.

Para a realização desse trabalho será utilizado o estudo comparativo entre os Regimes Tributários: Lucro Real, Lucro Presumido e SuperSimples entre os períodos de 2004 a 2006 de quatro empresas selecionadas, sendo elas enquadradas nos diferentes tipos de tributação e diferentes ramos de atividade.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo Geral

Levando em consideração o cenário atual, o objetivo desse trabalho, é estudar e analisar as diferentes formas de tributação que uma empresa pode se enquadrar. Observando a legislação vigente do país e as características de cada empresa, apontar a forma mais adequada de tributação, (SuperSimples, Lucro Presumido ou Lucro Real).

### 1.1.2 Objetivo Específico

- Abordar a Legislação Tributária;
- Apresentar as empresas selecionadas e seus regimes de tributação;
- Apurar os tributos pelo SuperSimples, Lucro Presumido e Lucro Real;
- Efetuar a análise comparativa entre os regimes e identificar o mais viável;

## 2 REVISÃO BIBLIOGRAFICA

A Contabilidade e o Direito são ciências que estão interligadas. Oliveira *et al.* (2003,p. 19) descreve que:

“Direito é a ciência das normas obrigatórias que disciplinam as relações dos homens em sociedade, existindo para isso as diversas jurisprudências. É o conjunto das normas jurídicas vigentes num país”.

As normas gerais de direito tributário aplicáveis a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, constituem o Sistema Tributário Nacional, que disciplinam a arrecadação e distribuição de rendas.

Segundo Fabretti (2000, p. 28):

“Contabilidade é a ciência que estuda, registra e controla o patrimônio e as mutações que nele operam os atos e fatos administrativos, demonstrando no final de cada exercício social o resultado obtido e a situação econômica financeira da entidade”.

Diante do exposto verifica-se a necessidade dos contadores conhecerem determinados aspectos da legislação tributária devido a grande influencia nas rotinas das organizações.

### 2.1 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Contabilidade Tributária é a especialização da contabilidade que tem como principal objetivo à aplicação prática dos princípios e normas básicas da legislação tributária. É o ramo da contabilidade responsável pelo gerenciamento dos tributos incidentes nas diversas atividades de uma empresa, adaptando ao dia-a-dia empresarial as obrigações tributárias, de forma a não expor a entidade às possíveis sanções fiscais e legais ( OLIVEIRA *et al.*, 2003, p.34).

As funções e atividades da contabilidade tributária podem ser classificadas da seguinte forma:

- Escrituração e controle;
- Orientação;
- Planejamento tributário;

O objetivo da contabilidade tributária é apurar com exatidão o resultado econômico do exercício social demonstrando-o de forma clara e sintética para, em seguida, atender de forma extracontábil as exigências das legislações de IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro determinando a base de cálculo fiscal para a formação das provisões destinadas ao pagamento desses tributos, as quais serão abatidas do resultado econômico (contábil), para determinação de lucro líquido (FABRETTI, 2000, p. 29)

Basicamente o método da contabilidade tributária consiste em:

- a. planejamento tributário adequado (conhecimento da legislação tributária)
- b. relatórios contábeis eficazes que demonstrem a exata situação das contas do patrimônio e do resultado (conhecimento de contabilidade).

## 2.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário é um conjunto de sistemas legais que visam diminuir o pagamento de tributos. O contribuinte tem o direito de estruturar o seu negócio da maneira que melhor lhe pareça, procurando a diminuição dos custos de seu empreendimento, inclusive dos impostos.

Segundo Latorraca (1975, p. 21):

“Denomina-se Planejamento Tributário a atividade empresarial desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os fatos e atos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das alternativas”.

A implantação do planejamento tributário jamais pode ser confundida com uma análise contábil – financeira ou com um estudo da regulamentação legal dos tributos pagos pela empresa.

Os tributos representam uma importante parcela dos custos das empresas, senão o maior. Com a globalização da economia tornou-se questão de sobrevivência empresarial uma correta administração do ônus tributário.

O planejamento tributário tem que fazer parte do planejamento estratégico da empresa. Depois de conhecido o plano de atuação da empresa, o planejamento tributário identificará todos os processos e variações de fatos geradores de tributos e a variação da carga tributaria pela diferenciação de alíquotas em função dos locais de produção ou distribuição.

Partirá o planejamento tributário para um estudo da viabilidade jurídica e empresarial, para os procedimentos de estudos e confrontações dos conseqüentes impactos ou reduções dos valores devidos.

O planejamento tributário é a organização da vida da empresa, fazendo parte do seu cotidiano ao lado de outras preocupações de ordem comercial, com o objetivo de evitar o desperdício de dinheiro diante da competitividade incrementada com a globalização, mas também particularmente no Brasil onde a carga tributaria é elevada.

Planejamento compreende ao detalhamento das alternativas selecionadas dentro de determinada perspectiva temporal, considerada pela empresa como médio e longo prazo.

O estudo preventivo detalhado, antes do fato administrativo e antes da ocorrência do fato gerador, pesquisando-se os seus efeitos jurídicos e econômicos e

as alternativas legais menos onerosas, permite que o planejador através de atitudes de bom senso reduza a carga tributária dentro da legalidade.

Procedimentos que proporcionam a economia legal de impostos, que podem formar uma verdadeira engenharia tributaria enriquecidas por projetos de elevada complexidade, envolvendo aspectos fiscais, contábeis, financeiros, societários e jurídicos. Em nosso entendimento, o planejamento tributário consiste em um conjunto de medidas contínuas que visam à economia de tributos de forma legal, levando-se em conta as possíveis mudanças rápidas e eficazes, na hipótese do fisco alterar as regras fiscais.

Busca-se através da ação do contador ou em conjunto com o profissional da área jurídica, promover menor impacto no fluxo de caixa da empresa. No aspecto administrativo, o contador com base nas informações contábeis e obrigações tributárias, conhecedor das opções possíveis e de incentivos fiscais existentes, é o responsável direto pela elaboração de um plano para a redução da carga tributária. No planejamento tributário judicial, cabe ao contador acompanhado de orientação jurídica verificar se as ações planejadas estão no terreno da elisão ou evasão fiscal, para não incorrer no planejamento através da fraude que é ilícita e sujeita a penalidades cabíveis.

Para cada situação tem-se um caso específico, onde requer estudos técnicos, detalhados e únicos, onde a capacitação técnica e as experiências de criatividade dos consultores conduzam a otimização tributária das empresas e dos sócios, só devendo ser limitada pelos preceitos legais e constitucionais.

O objetivo do planejamento tributário é a economia tributária. Comparando as varias alternativas legais, o orientador procura orientar os seus passos de forma a evitar, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal. Por isso o caráter

preventivo do planejamento tributário, pois o mesmo é essencial a definição da matéria não só no sentido técnico como também do ponto de vista legal. Assim torna-se claro o entendimento de que o planejamento tributário é o estudo das alternativas lícitas de formação jurídica de determinada operação, antes da ocorrência do fato gerador, para que o contribuinte possa optar pela que apresente o menor ônus tributário.

Planejar é escolher, entre duas ou mais opções lícitas, a que resulte no menor imposto a pagar, não se confunde com sonegação fiscal. Sonegar é utilizar meios ilegais, como fraude, simulação, dissimulação, etc., para deixar de recolher o tributo devido.

### 3 LUCRO REAL

O primeiro regime de tributação a ser estudado neste trabalho será o lucro Real, que tem como característica principal, usar como base de cálculo para o Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) o Lucro efetivo do período, ou seja, o resultado das receitas, ganhos e rendimento auferidos, deduzidos dos custos das despesas e das perdas. Esse regime tributário exige a escrituração contábil fundamentada nas normas das legislações comerciais e fiscais e de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Os Balanços são levantados ao final de cada trimestre ou de cada ano, de acordo com o período de apuração escolhido pela pessoa jurídica. Para efeito de cálculo do Lucro Real existe algumas despesas que são indedutíveis e precisam ser adicionadas ao resultado (RIR/99 art. 249), como também existe receitas que são isentas (RIR/99 art. 250), tendo que ser excluídas do resultado, esses cálculos são demonstrados no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

O imposto pode ser pago trimestralmente em quota única ou em até três parcelas mensais, iguais e consecutivas, se a empresa optar pela apuração trimestral do imposto. Ou mensalmente, pelo regime de estimativa, se a empresa optar pela apuração anual do imposto. Neste caso se apurada diferença positiva entre o imposto estimado pago e o devido anualmente este deverá ser recolhido até o último dia útil de março do ano calendário seguinte.

Uma das vantagens desse tipo de tributação, é que como o imposto incide sobre o lucro efetivo da pessoa jurídica não existe a possibilidade de pagamento a maior ou a menor do que o devido, o imposto apenas será devido se o resultado for

positivo. Ocorrendo prejuízos fiscais, a pessoa jurídica fica desobrigada de recolher o IR e a CSLL. Se em algum período anterior a empresa apresentou prejuízo, poderá compensar em até 30% do resultado apurado, abatendo esse valor da base de cálculo do imposto.

A principal desvantagem para as empresa, é que a apuração do Lucro Real demanda uma estrutura administrativa mais complexa, pois são muitos os documentos e livros exigidos pela fiscalização, obrigando a empresa a ter controle de todo o movimento financeiro, administrativo, de estoque, produção e comercialização.

A partir de 1999 estão obrigadas ao regime de tributação com base no lucro real as pessoas jurídicas (Lei 9.718 /1998, art. 14):

I - cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, seja superior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses (limite fixado pela Lei 10.637/2002);

II – cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

III – que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

IV – que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

IV – que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

V – que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 2 da Lei 9.430/1996;

VI – que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).

Também estão obrigadas ao Lucro Real as empresas imobiliárias, enquanto não concluídas as operações imobiliárias para as quais haja registro de custo orçado (IN SRF 25/1999). O custo orçado é a modalidade de tratamento contábil dos custos futuros de conclusão de obras.

### 3.1 APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PELO LUCRO REAL

Como já mencionado no início, as pessoas jurídicas deverão apurar trimestralmente o imposto de renda com base no lucro real. Opcionalmente, mensalmente, o pagamento do imposto de renda devido no curso do ano-calendário calculado sobre base de cálculo estimada, realizando a apuração definitiva apenas ao final do ano-calendário ou na data do evento, caso ocorra fusão, cisão, incorporação ou extinção da pessoa jurídica.

Esta opção alcança, inclusive, as pessoas jurídicas que em qualquer trimestre do ano-calendário tenham arbitrado o lucro ou tenham se utilizado da faculdade de suspender ou reduzir o valor dos pagamentos mensais, mediante a elaboração de balanços ou balancetes mensais.

### 3.1.1 Alíquotas do Imposto de Renda

A pessoa jurídica, seja indústria comércio ou serviço, pagará o imposto à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o lucro real, apurado de conformidade com o Regulamento.

#### Adicional

A parcela do lucro real que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto à alíquota de 10% (dez por cento).

O adicional aplica-se, inclusive, nos casos de incorporação, fusão ou cisão e de extinção da pessoa jurídica pelo encerramento da liquidação.

O adicional de que trata este item será pago juntamente com o imposto de renda apurado pela aplicação da alíquota geral de 15%.

### 3.2 APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PELO LUCRO AJUSTADO

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi instituída pela Lei nº7.689/1988.

Aplicam-se à CSLL as mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas para o imposto de renda das pessoas jurídicas, mantidas a base de cálculo e as alíquotas previstas na legislação em vigor (Lei nº. 8.981, de 1995, art. 57).

Desta forma, além do IRPJ, a pessoa jurídica optante pelo Lucro Real, deverá recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Ajustado.

Não é possível, por exemplo, a empresa optar por recolher o IRPJ pelo Lucro Real e a CSLL pelo Lucro Presumido.

Escolhida a opção, deverá proceder à tributação, tanto do IRPJ quanto da CSLL, pela forma escolhida.

### 3.2.1 Alíquota da CSLL

Da mesma forma do IRPJ, a base de cálculo para as pessoas jurídicas optantes pelo lucro real é o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A partir de 01/02/2000 a alíquota passou a ser de 9% sobre o Lucro Ajustado.

## 3.3 APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Com a Lei 10.833/2003 para as empresas optantes pelo lucro real, a partir de 01.02.2004, com exceções específicas, acaba a cumulatividade da COFINS sobre a receita bruta, descontando-se créditos da contribuição.

### 3.3.1 Créditos Admissíveis

- Bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos adquiridos com substituição tributária ou submetidos à incidência monofásica da COFINS;

- bens e serviços utilizados como insumo na fabricação de produtos destinados à venda ou na prestação de serviços, inclusive combustíveis e lubrificantes, com as vedações previstas;

- energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

- aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

- despesas financeiras decorrentes de empréstimos, financiamentos (\*) e o valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte;

- máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado adquiridos para utilização na produção de bens destinados à venda, ou na prestação de serviços;

- edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

- bens recebidos em devolução, cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada pela COFINS não cumulativa;

- armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos 1 e 2 acima, quando o ônus for suportado pelo vendedor;

A Lei 11.196/2005 em seu artigo 43, altera a redação do inciso VI do art. 3 da Lei 10.833 - estipulando que são admissíveis créditos calculados em relação a máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços. A vigência desta alteração é 01.12.2005;

O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 7,6%.

### 3.3.2 Alíquota Cofins Não-Cumulativa

A partir de 01.02.1999 com a edição da Lei 9.718/98, a base de cálculo da contribuição é a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas.

No caso das empresas optante pelo Lucro Real, a alíquota é de 7,6% (a partir de 01.02.2004).

## 3.4 APURAÇÃO CONTRIBUIÇÃO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

O Programa de Integração Social (PIS) foi criado pela Lei Complementar 07/1970.

Da mesma forma que a base de cálculo do Cofins, a base de cálculo do Pis é o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas.

### 3.4.1 Créditos Admissíveis

Para efeito de cálculo de créditos de PIS, podemos considerar os mesmo casos do Cofins, porém, será aplicado a porcentagem de 1,65%.

### 3.4.2 Alíquota PIS

Para a determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada a alíquota de 1,65%.

## 4 LUCRO PRESUMIDO

De acordo com Oliveira Lucro Presumido:

“é uma forma simplificada de apuração da base de cálculo dos tributos com o Imposto de Renda e da Contribuição Social, restritas aos contribuintes que não estão obrigados no regime de apuração de tributos com base no Lucro Real”.

Devem, para tanto, preencher dois requisitos básicos: o limite de faturamento e não se enquadrar em atividades impedidas. Dentre elas destacamos:

- os bancos comerciais e de investimentos
- as cooperativas, corretoras de títulos, previdência privada aberta
- que usufruam de benefícios fiscais
- de factoring
- que explorem compra, venda e loteamento de imóveis
- que tenham rendimentos provenientes do exterior

Para se enquadrar no limite de faturamento anual a empresa não pode faturar mais do que R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) no ano, ou R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) mensais multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses.

A opção pelo sistema é feita no ato de pagamento da primeira parcela do imposto de renda pessoa jurídica apurado no primeiro trimestre no ano calendário, ou, em caso de início de atividade, no primeiro trimestre de atividade. Deve-se ter, entretanto, certeza de que a opção é a melhor pois uma vez feito o pagamento a atitude é irreversível para todo o ano calendário.

Para uma opção segura, o empresário deve prever o percentual de lucro que espera ter em relação ao faturamento bruto, visto ser este a base para o cálculo do

imposto. Não importa se ao final do ano calendário for apurado prejuízo ou lucro muito inferior ao previsto.

No caso de uma empresa explorar mais de uma atividade, venda e serviço, será aplicado o percentual relativo a cada faturamento individualmente.

O Lucro Presumido utiliza como base de cálculo do imposto, o valor apurado mediante a aplicação de um determinado percentual sobre a receita bruta, esse percentual varia de acordo com a atividade exercida pela empresa. Os percentuais adotados são:

- 1,6% - (um inteiro e seis décimos por cento) sobre a receita bruta mensal auferida na revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool etílico carburante e gás natural;

- 8% - (oito por cento) sobre a receita bruta mensal proveniente de:

- da venda de produtos de fabricação própria;

- da venda de mercadorias adquiridas para revenda;

- da industrialização de produtos em que a matéria-prima, ou o produto intermediário ou o material de embalagem tenham sido fornecidos por quem encomendou a industrialização;

- da atividade rural;

- de serviços hospitalares;

- do transporte de cargas;

- de outras atividades não caracterizadas como prestação de serviços;

- 16% (dezesesseis por cento) sobre a receita bruta mensal auferida pela prestação de serviços de transporte, exceto o de cargas;

▪ 32% (trinta e dois por cento) sobre a receita bruta mensal auferida com as atividades de:

- prestação de serviços, pelas sociedades civis, relativos ao exercício de profissão legalmente regulamentada;

- intermediação de negócios;

- administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis ou direitos de qualquer natureza;

- construção por administração ou por empreitada unicamente de mão-de-obra;

- prestação de qualquer outra espécie de serviço não mencionada anteriormente;

#### 4.1 APURAÇÃO IRPJ PELO LUCRO PRESUMIDO

A base de cálculo do IRPJ das empresas tributadas pelo lucro presumido em cada trimestre será determinada mediante aplicação de percentuais fixados de acordo com a atividade da pessoa jurídica, sobre a receita bruta auferida no período, sobre esse resultado será aplicada a alíquota do IRPJ.

Quando houverem receitas financeiras e outros ganhos de capital deve-se somar o valor a base de cálculo do imposto.

##### 4.1.1 Alíquota do IRPJ

A alíquota do IRPJ sobre o lucro presumido é de 15%.

##### 4.1.2 Valor Adicional

Sobre a parcela do lucro bruto presumido trimestral que exceder a R\$ 60.000,00 deverá ser aplicada alíquota de 10% a título adicional do IRPJ, ou, no

caso de início de atividades, ao limite correspondente à multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do período de apuração.

## 4.2 APURAÇÃO DA CSLL PELO LUCRO PRESUMIDO

A base de cálculo da CSLL devida pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido será de 12% sobre as receitas de vendas e 32% sobre as prestações de serviços de cada trimestre, a esse resultado será acrescido ganhos de capital, rendimento de aplicações financeiras e demais receitas e resultados positivos auferidos no trimestre.

### 4.2.1 Alíquota CSLL

A alíquota da CSLL é de 9%.

## 4.3 APURAÇÃO DO PIS E COFINS PELO LUCRO PRESUMIDO

No Lucro Presumido o cálculo de PIS e Cofins é pelo regime cumulativo, ou seja, é aplicada uma alíquota menor que do Lucro Real, porém no valor total do faturamento da empresa sem os benefícios de créditos.

Para o PIS utiliza-se a alíquota de 0,65% e para o COFINS a alíquota de 3%.

## **5 SIMPLES**

O SIMPLES é uma forma simplificada de arrecadação, englobada recolhimento de tributos e contribuições, tendo como base de apuração a receita bruta.

A partir de 1997, com a Lei 9.317/96, foi introduzido um tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte.

Assim, as pessoas jurídicas que se enquadram na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte poderão optar pela inscrição no "Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES".

### **5.1 MICROEMPRESAS**

A partir de 01.01.2006, considera-se microempresa (sigla ME), a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

### **5.2 EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A partir de 01.01.2006, considera-se empresa de pequeno porte (sigla EPP), a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

### 5.3 FORMALIZAÇÃO DA OPÇÃO

A opção pelo Simples dar-se-á mediante a inscrição da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A pessoa jurídica em início de atividade poderá formalizar sua opção para adesão ao Simples imediatamente, mediante utilização da própria Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica (FCPJ).

A partir da edição da IN SRF 34/2001, a empresa formalizará sua opção para adesão ao Simples, mediante alteração cadastral efetivada até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário (art. 16, parágrafo 1 da IN SRF 34/2001).

Caso a opção seja manifestada após janeiro (ou fevereiro, para os optantes até 28.02.2001), esta somente produzirá efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário seguinte.

O indeferimento da opção pelo Simples, mediante despacho decisório de autoridade da Secretaria da Receita Federal, submeter-se-á ao rito processual do Decreto nº. 70.235, de 6 de março de 1972.

### 5.4 TRIBUTOS ALCANÇADOS PELO SIMPLES

O valor do recolhimento unificado pelo SIMPLES substitui os seguintes tributos e contribuições:

- a) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (substituição parcial);
- b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSL;

c) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP;

d) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

e) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

f) Contribuição para a Seguridade Social (INSS), a cargo da pessoa jurídica, de que tratam o art. 22 da Lei 8.212/91 e a Lei Complementar 84/96 (contribuição patronal).

g) As contribuições destinadas ao SESC, SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE, Salário-Educação e contribuição sindical patronal. Desta forma, a empresa recolherá a título de Previdência Social em sua GPS, apenas o valor descontado de seus empregados, estando, portanto, excluídos da obrigação de recolhimento a contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento, 20% sobre a remuneração paga ou creditada aos empresários e autônomos, seguro acidente de trabalho e terceiros (SENAI, SESC, SEBRAE etc.).

## 5.5 SUPERSIMPLES

A partir de dezembro de 2006, com a lei complementar 123, surge o SuperSimples que passa a incluir o ICMS e o ISS, desde que a unidade Federada ou o Município em que esteja estabelecida a empresa venha a ele aderir mediante convênio.

As principais particularidade do SuperSimples são:

- Receita acumulada nos últimos 12 meses para obtenção da alíquota;

- Separação por tipo de atividade para fins de cálculo do tributo, conforme tabelas em anexo, 27, 28,29;
- Recolhimento até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de apuração;
- Aplicação da alíquota de acordo com a proporcionalidade entre folha de pagamento e receita bruta, ou seja, de acordo com os incisos XIII ao XVIII do § 1º Art. 17, LC 123/2006 em algumas atividades o INSS da empresa é recolhido de forma normal;

## 5.6 ALÍQUOTA E BASE DE CALCULO DO SIMPLES NACIONAL

O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, optante do Simples Nacional, será determinado mediante aplicação das tabelas em Anexo.

Como observado anteriormente, para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada deve ser proporcionalizado ao número de meses de atividade no período.

A alíquota determinada incidirá sobre a receita bruta auferida pela empresa no mês conforme tabelas em anexo.

## 6 METODOLOGIA

### 6.1 MÉTODO DA ANÁLISE – ÁREA DE ESTUDO

O trabalho realizado será desenvolvido através de estudo de caso juntamente com o método de abordagem dedutivo comparativo. De acordo com Lakatos e Marconi (1991, p.92) as finalidades do método dedutivo são:

...tem o propósito de explicar o conteúdo das premissas..., analisando isso sobre outro enfoque, diríamos que os argumentos dedutivos ou estão corretos ou incorretos, ou as premissas sustentam de modo completo a conclusão ou, quando a forma é logicamente incorreta, não a sustentam de forma alguma; portanto, não há graduações intermediárias. Ou seja, os argumentos dedutivos sacrificam a ampliação do conteúdo para atingir a certeza.”

Para a realização desse trabalho será utilizado o estudo comparativo entre os Regimes Tributários Lucro Real, Lucro Presumido e SuperSimples entre o período de 2004 à 2006 de quatro empresas selecionadas, sendo elas enquadradas nos diferentes tipos de tributação e diferentes ramos de atividade.

#### 6.1.1 Empresa Teste nº1

A empresa Teste nº. 1, é uma indústria tributada pelo regime SuperSimples, está localizada na cidade de Curitiba, tem como ramo de atividade a produção de alarmes automotivos. Teve faturamento de R\$ 867.457,00 em 2004, de 1.137.294,00 em 2005 e 1.319.471,00 em 2006.

#### 6.1.2 Empresa Teste nº2

A empresa Teste nº. 2, presta serviços e vende mercadorias, também está localizada na cidade de Curitiba, é tributada pelo regime de Lucro Presumido, iniciou a atividade de editora em 2004, não auferiu faturamento neste ano, mas em 2005 faturou R\$ 37.622,00 e em 2006 R\$ 106.844,00.

### 6.1.3 Empresa Teste nº3

A empresa Teste nº3 Tem como ramo de atividade o Comércio de acessórios automotivos, é tributada pelo regime do SuperSimples, está situada na cidade de Curitiba. Em 2004 teve faturamento de R\$ 666.361,00 em 2004, de R\$ 723.058,00 em 2005 e de R\$ 623.099,48 em 2006.

### 6.1.4 Empresa Teste nº4

A empresa Teste nº. 4 é uma prestadora de serviços, é tributado pelo regime de Lucro Real, tem como ramo de atividade a administração de imóveis de terceiros, está localizada em Curitiba. Em 2004 seu faturamento foi de 1.558.045,00, em 2005 de 1.857.276,00, e em 2006 de R\$ 2.277.724,00.

## 6.2 MÉTODO DA COLETA DE DADOS

As técnicas de pesquisa para coleta de dados para elaborar este trabalho foram pesquisas bibliográficas e pesquisas documentais, que foram feita através de consultas a relatórios contábeis e fiscais, balanços, balancetes e demonstrações das empresas, fornecidas por elas mesmas e pelo contador que serão encontradas em anexo.

“A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denominam de fontes primárias. Elas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorrer, ou depois” (LAKATOS e MARCONI, 1991, p. 174).

A pesquisa bibliográfica abrange todo conhecimento já tornado público em relação ao tema de estudo, sejam eles escritos, orais ou visuais. Ela coloca o pesquisador em contato com tudo o que já foi escrito, dito ou filmado, sobre

determinado assunto, até mesmo as conferências seguidas de debates que de alguma forma tenham sido transcritas.

Para Manzo (1971,p 32 apud LAKATOS E MARCONI, 1991, p 183), a bibliografia oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizam suficientemente e tem por objetivo permitir ao cientista o esforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação das suas informações.

Pesquisa bibliográfica não é apenas repetição daquilo que foi dito ou escrito sobre certo assunto, e sim propicia o exame de um tema sobre outro enfoque ou abordagem, sendo inovadoras as conclusões chegadas.

### 6.3 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados serão analisados com base em resumos, planilhas e quadros comparativos para a demonstração do regime tributário que traz maior viabilidade econômica para cada empresa.

A apresentação das conclusões será mediante a um relatório com todos os aspectos positivos e negativos de enquadramento em cada regime tributário.

## **7 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seguir será apresentado o Resultado final do Planejamento Tributário das Empresas, efetuado com base nos impostos, taxas e contribuições de âmbito federal, estadual e municipal. O planejamento tributário visa a redução da carga tributária sempre em consonância com a legislação societária e fiscal vigentes no Brasil, aproveitando as minúcias e os preceitos legais em prol da organização e de seu âmbito operacional. O estudo realizado balizou-se na legislação fiscal vigente, e na legislação aplicada ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

## 7.1 EMPRESA TESTE Nº1

A empresa Teste nº1, é uma indústria tributada pelo regime SuperSimples, está localizada na cidade de Curitiba, tem como ramo de atividade a produção de alarmes automotivos. Teve faturamento de R\$ 625.687,00 em 2003, R\$ 867.457,00 em 2004, 1.137.294,00 em 2005 e 1.319.471,00 em 2006. Conforme demonstrado na DRE em anexo.

Tabela 1 Dados Contábeis e Fiscais Empresa Teste 1

Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2004	
Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	857.457,75
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	111.078,21
Lucro Líquido ao final do exercício	67.790,53
ICMS recolhido no período	17.530,11

Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2005	
Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	1.137.294,90
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	137.931,19
Lucro Líquido ao final do exercício	(26.008,45)
ICMS recolhido no período	25.827,40

Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2006	
Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	1.319.471,90
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	152.493,78
Lucro Líquido ao final do exercício	210.067,57
ICMS recolhido no período	25.827,40

## 7.1.1 Cálculos Tributários Empresa Teste nº1

Tabela 2 Cálculos Tributários 2004

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	857.457,75
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR (cálculos em anexo)</b>	<b>75.868,58</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	102.894,93
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>9.260,54</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	68.596,62
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>10.289,49</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>31.990,52</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>31.297,21</b>
ISS Recolhido no Ano	-
ICMS Recolhido no Ano	17.530,11

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	67.790,53
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>6.101,15</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>10.168,58</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>31.990,52</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>15.862,97</b>
ISS Recolhido no Ano	-
ICMS Recolhido no Ano	17.530,11

**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</b>	<b>75.868,58</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</b>	<b>100.367,88</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</b>	<b>81.653,33</b>
REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO	<b>SUPERSIMPLES</b>

Tabela 3 Cálculos Tributários 2005

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	1.137.294,90
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>106.816,38</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	136.475,39
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>12.282,78</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	90.983,59
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>13.647,54</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>39.724,18</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>41.511,26</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>25.627,40</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	(26.008,45)
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>-</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>-</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>39.724,18</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>21.039,96</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>25.627,40</b>

**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u></b>	<b><u>106.816,38</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u></b>	<b><u>132.793,17</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u></b>	<b><u>86.391,54</u></b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>LUCRO REAL</b>

Tabela 4 Cálculos Tributários 2006

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	1.319.471,90
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>134.795,05</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	158.336,63
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>14.250,30</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	105.557,75
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>15.833,66</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>43.918,21</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>48.160,72</b>
ISS Recolhido no Ano	-
ICMS Recolhido no Ano	25.627,40

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	210.067,57
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>18.906,08</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>31.510,14</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>43.918,21</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>24.410,23</b>
ISS Recolhido no Ano	-
ICMS Recolhido no Ano	25.627,40

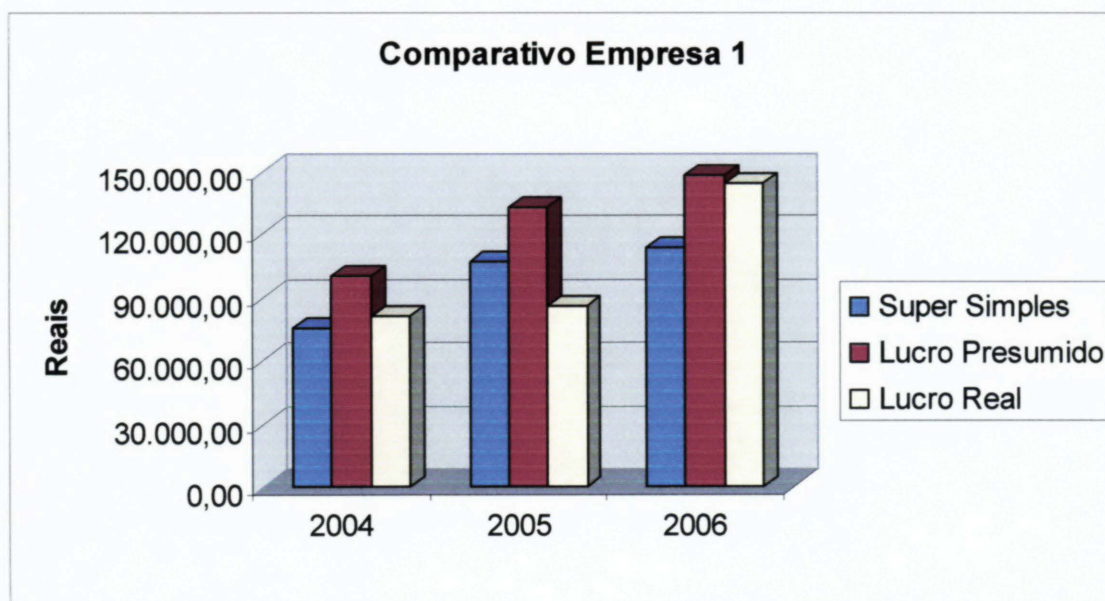
**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</b>	<b>134.795,05</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</b>	<b>147.790,29</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</b>	<b>144.372,06</b>
REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO	<b>SUPERSIMPLES</b>

Tabela 5 Comparativos 2004 X 2005 X 2006 Empresa 1

Quadro Comparativo	2004	2005	2006
<u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u>	75.868,58	106.816,38	113.795,05
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u>	100.367,88	132.793,17	147.790,29
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u>	81.653,33	86.391,54	144.372,06
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	SuperSimples	Lucro Real	SuperSimples

Figura 1 Gráfico Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 1



### 7.1.2 Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº1

Observando os demonstrativos, conclui-se que o regime de tributação menos oneroso para a Empresa é realmente o SuperSimples. Em 2006, os impostos representariam 8,62% do faturamento se calculados pelo SuperSimples, 11,20% se calculados pelo Lucro Presumido e 10,92% se calculados pelo Lucro Real, ou seja,

uma diferença de 2,57% (pontos percentuais) do menor regime para o maior. Podemos Observar que um dos fatores que influenciaram para que o valor do imposto apurado pelo SuperSimples fosse menor foi o benefício da isenção do INSS patronal, neste caso a empresa fica responsável apenas pelo recolhimento do INSS que é descontado da folha de pagamento.

## 7.2 EMPRESA TESTE Nº2

A empresa Teste nº. 2, presta serviços e vende mercadorias, também está localizada na cidade de Curitiba, é tributada pelo regime de Lucro Presumido, iniciou a atividade de editora em 2004, não auferiu faturamento neste ano, mas em 2005 faturou R\$ 37.622,00 e em 2006 R\$ 106.844,00, Conforme demonstrado na DRE em anexo.

**Tabela 6 Dados Contábeis e Fiscais Empresa Teste 2**

**Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2005**

Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	28.270,39
Venda de Serviços	9.352,00
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	9.003,44
Lucro Líquido ao final do exercício	(91.345,63)
ISS recolhido no período	467,60

**Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2006**

Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	61.846,48
Venda de Serviços	44.998,00
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	6.650,00
Lucro Líquido ao final do exercício	5.950,26
ISS recolhido no período	2.249,90

## 7.2.1 Cálculos Tributários Empresa Teste nº2

Tabela 7 Cálculos Tributários 2005

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	37.622,39
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>1.551,66</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	6.385,09
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>574,66</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	5.254,27
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>788,14</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>2.592,99</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>1.373,22</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>467,60</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	(91.345,63)
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>-</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>-</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>2.592,99</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>1.044,02</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>467,60</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>

**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u></b>	<b><u>1.551,66</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u></b>	<b><u>5.796,61</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u></b>	<b><u>4.104,61</u></b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>SUPERSIMPLES</b>

Tabela 8 Cálculos Tributários 2006

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	106.844,48
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>4.498,77</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	21.820,94
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>1.963,88</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	19.347,08
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>2.902,06</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>1.915,20</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>3.899,82</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>2.249,90</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	5.950,26
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>535,52</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>892,54</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>1.915,20</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>2.964,93</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>2.249,90</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>

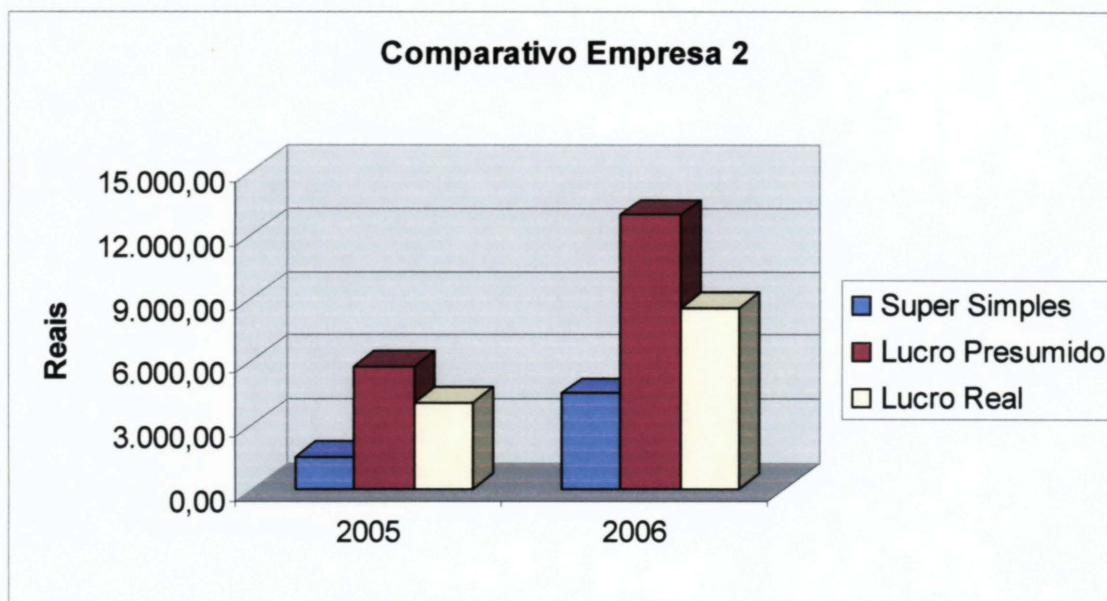
**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u></b>	<b><u>4.498,77</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u></b>	<b><u>12.930,87</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u></b>	<b><u>8.558,10</u></b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>SUPERSIMPLES</b>

Tabela 9 Comparativos 2005 X 2006 Empresa 2

<b>Quadro Comparativo</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u>	<b>1.551,66</b>	<b>4.498,77</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u>	<b>5.796,61</b>	<b>12.930,87</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u>	<b>4.104,61</b>	<b>8.558,10</b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>Lucro Real</b>	<b>SuperSimples</b>

Figura 2 Gráfico Comparativo 2005 X 2006 Empresa 2



### 7.2.2 Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº2

De acordo com os demonstrativos, conclui-se que o regime de tributação menos oneroso para a Empresa Teste nº2 é o SuperSimples. Em 2006, os impostos representariam 4,21% do faturamento se calculados pelo SuperSimples, 12,10% se

calculados pelo Lucro Presumido e 8,00% se calculados pelo Lucro Real, ou seja, uma diferença de 7,89% (pontos percentuais) do menor regime para o maior.

Já se observarmos o ano de 2005, o regime de tributação mais adequado é o da apuração pelo Lucro Real, visto que a empresa apurou prejuízo neste período não recolheria IRPJ e CSLL.

### 7.3 EMPRESA TESTE Nº3

A empresa Teste nº3 tem como ramo de atividade o Comércio de acessórios automotivos, é tributada pelo regime do SuperSimples, está situada na cidade de Curitiba. Em 2003 teve faturamento de R\$ 592.538,00, R\$ 663.361,00 em 2004, de R\$ 723.058,00 em 2005 e de R\$ 621.439,00 em 2006. Conforme demonstrado na DRE em anexo.

Tabela 10 Dados Contábeis Empresa Teste 3

**Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2004**

Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	663.361,42
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	62.663,08
Lucro Líquido ao final do exercício	205.074,96
ICMS recolhido no período	11.560,02

**Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2005**

Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	723.058,91
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	68.014,79
Lucro Líquido ao final do exercício	494.273,34
ICMS recolhido no período	11.811,12

**Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2006**

Descrição	Valor - R\$
Venda de Mercadorias	621.439,48
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	85.258,69
Lucro Líquido ao final do exercício	(8.230,09)
ICMS recolhido no período	23.203,82

## 7.3.1 Cálculos Tributários Empresa Teste nº3

Tabela 11 Cálculo Tributário 2004

<b>Apuração Tributos Federais - SuperSimples</b>	
Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	663.361,42
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>54.530,78</b>

<b>Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido</b>	
Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	79.803,37
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>7.164,30</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	53.068,91
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>7.960,34</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>18.046,97</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>24.212,69</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>11.560,02</b>

<b>Apuração Tributos Federais - Lucro Real</b>	
Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	205.074,96
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>18.456,75</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>53.068,91</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>18.046,97</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>12.272,19</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>11.560,02</b>

<b>Quadro Comparativo</b>	
Descrição	Valor - R\$
<u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u>	<u>54.530,78</u>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u>	<u>68.944,32</u>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u>	<u>113.404,83</u>
REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO	SUPERSIMPLES

Tabela 12 Cálculo Tributário 2005

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	723.058,91
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>59.930,49</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	86.767,07
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>7.809,04</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	57.844,71
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>8.676,71</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>19.588,26</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>26.391,65</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>11.811,12</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	494.273,34
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>44.484,60</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>57.844,71</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>19.588,26</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>13.376,59</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>11.811,12</b>

**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u>	<u>59.930,49</u>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u>	<u>74.276,77</u>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u>	<u>147.105,28</u>
REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO	<b>SUPERSIMPLES</b>

Tabela 13 Cálculo Tributário 2006

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	621.439,48
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>51.455,19</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	74.572,74
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>6.711,55</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	49.715,16
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>7.457,27</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>24.554,50</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>22.682,54</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>23.203,82</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	(8.230,09)
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>-</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>-</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>24.554,50</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>11.496,63</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>23.203,82</b>

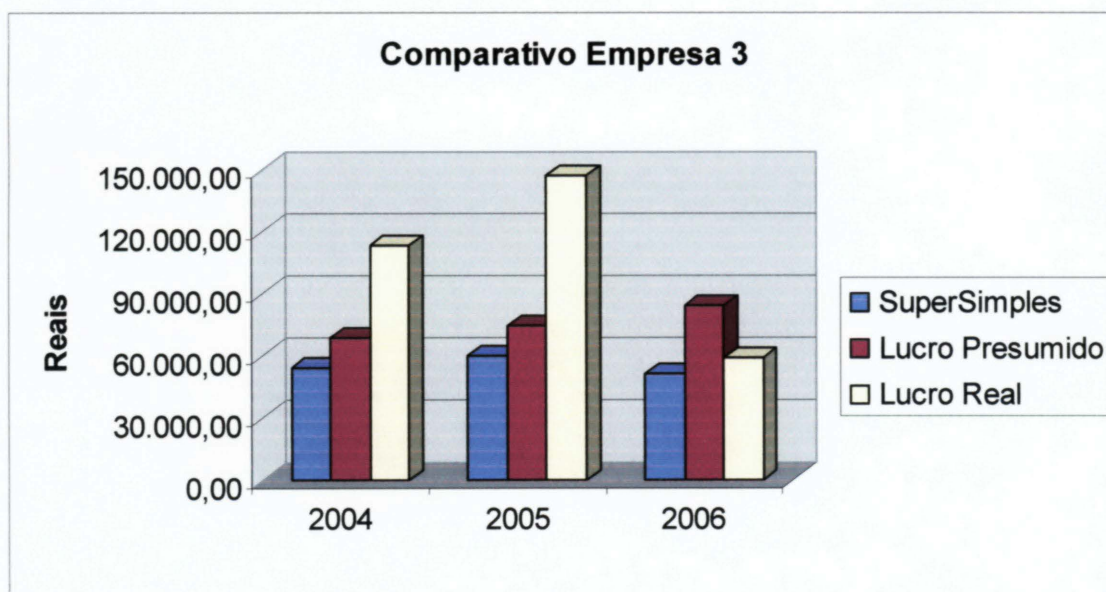
**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</b>	<b>51.455,19</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</b>	<b>84.609,68</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</b>	<b>59.254,95</b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>SUPERSIMPLES</b>

Tabela 14 Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 3

<b>Quadro Comparativo</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u>	<b>54.530,78</b>	<b>59.930,49</b>	<b>51.455,19</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u>	<b>68.944,32</b>	<b>74.276,77</b>	<b>84.609,68</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u>	<b>113.404,83</b>	<b>147.105,28</b>	<b>59.254,95</b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>SuperSimples</b>	<b>SuperSimples</b>	<b>SuperSimples</b>

Figura 3 Gráfico Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 3



### 7.3.2 Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº3

De acordo com os demonstrativos, conclui-se que o regime de tributação menos oneroso para a Empresa Teste nº3 é o SuperSimples. Em 2006, os impostos representariam 8,28% do faturamento se calculados pelo SuperSimples, 13,6% se calculados pelo Lucro Presumido e 9,53% se calculados pelo Lucro Real, ou seja, uma diferença de 5,33% (pontos percentuais) do menor regime para o maior.

## 7.4 EMPRESA TESTE Nº4

A empresa Teste nº. 4 é uma prestadora de serviços, é tributado pelo regime de Lucro Real, tem como ramo de atividade a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de informática, está localizada em Curitiba. Seu faturamento em 2003 foi de R\$ 1.257.359,00, em 2004 de R\$1.558.045,00, em 2005 de 1.857.276,00, e em 2006 de R\$ 2.277.724,00 conforme demonstrado na DRE em anexo.

Tabela 15 Dados Contábeis Empresa Teste 4

### Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2004

Descrição	Valor - R\$
Venda de Serviços	1.558.045,64
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	458.690,31
Lucro Líquido ao final do exercício	41.796,69
ISS recolhido no período	77.902,28

### Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2005

Descrição	Valor - R\$
Venda de Serviços	1.857.276,79
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	463.745,02
Lucro Líquido ao final do exercício	(270.329,11)
ISS recolhido no período	92.863,84

### Dados Contábeis e Fiscais Necessários - base ano de 2006

Descrição	Valor - R\$
Venda de Serviços	2.277.724,07
Custo com Folha de Pagamento (Salários + Férias + Comissões + 13. Salário)	523.149,55
Lucro Líquido ao final do exercício	279.205,53
ISS recolhido no período	113.886,20

## 7.4.1 Cálculos Tributários Empresa Teste nº4

Tabela 16 Cálculo Tributário 2004

Apuração Tributos Federais - SuperSimples	
Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	1.558.045,64
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>203.111,02</b>

Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido	
Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	498.574,60
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>44.871,71</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	498.574,60
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>100.643,65</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>132.102,81</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>56.868,67</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>77.902,28</b>

Apuração Tributos Federais - Lucro Real	
Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	41.796,69
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>3.761,70</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>6.269,50</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>132.102,81</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>43.235,77</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>77.902,28</b>
<b>ICMS Recolhido no Ano</b>	<b>-</b>

Quadro Comparativo	
Descrição	Valor - R\$
<u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u>	<u>203.111,02</u>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u>	<u>412.389,12</u>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u>	<u>263.272,06</u>
REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO	SUPERSIMPLES

Tabela 17 Cálculo Tributário 2005

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	1.857.276,79
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>270.178,23</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	594.328,57
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>53.489,57</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	594.328,57
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>124.582,14</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>133.558,57</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>67.790,60</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>92.863,84</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	(270.329,11)
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>(24.329,62)</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>(40.549,37)</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>133.558,57</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>51.539,43</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>92.863,84</b>

**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u></b>	<b><u>270.178,23</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u></b>	<b><u>472.284,72</u></b>
<b><u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u></b>	<b><u>277.961,84</u></b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>SUPERSIMPLES</b>

Tabela 18 Cálculo Tributário 2006

**Apuração Tributos Federais - SuperSimples**

Descrição	Valor - R\$
Faturamento Bruto Anual Total	2.277.724,07
<b>IMPOSTO SIMPLES A PAGAR</b>	<b>361.874,16</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Presumido**

Descrição	Valor - R\$
Base Presumida para CSLL - 12% e 32%	728.871,70
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>65.598,45</b>
Base Presumida para IRPJ - 8%, 16% e 32%	728.871,70
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>158.217,93</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>150.667,07</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>83.136,93</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>113.886,20</b>

**Apuração Tributos Federais - Lucro Real**

Descrição	Valor - R\$
Lucro Líquido Anual	279.205,53
<b>CSLL A PAGAR - 9%</b>	<b>25.128,50</b>
<b>IRPJ A PAGAR - 15% + adicional de 10%</b>	<b>45.801,38</b>
<b>INSS sobre Folha de Pagamento</b>	<b>150.667,07</b>
<b>PIS e Cofins</b>	<b>63.206,84</b>
<b>ISS Recolhido no Ano</b>	<b>113.886,20</b>

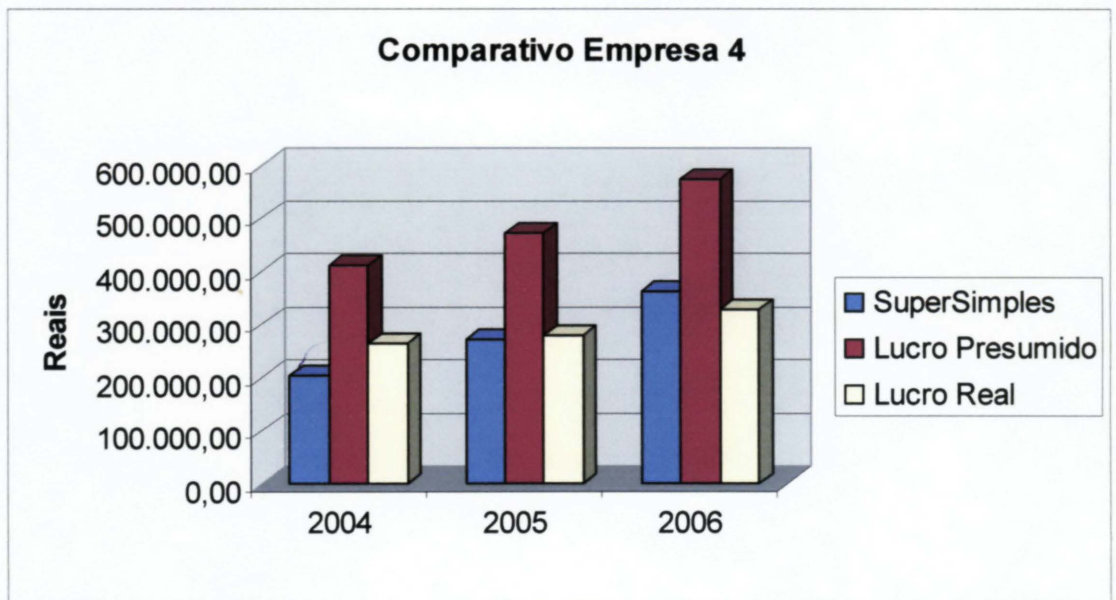
**Quadro Comparativo**

Descrição	Valor - R\$
<b>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</b>	<b>361.874,16</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</b>	<b>571.506,58</b>
<b>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</b>	<b>327.760,11</b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>LUCRO REAL</b>

Tabela 19 Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 4

<b>Quadro Comparativo</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - SuperSimples</u>	<b>203.111,02</b>	<b>270.178,23</b>	<b>361.874,16</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Presumido</u>	<b>412.389,12</b>	<b>472.274,72</b>	<b>571.506,58</b>
<u>Custo Tributário Anual Previsto - Lucro Real</u>	<b>263.272,06</b>	<b>277.961,84</b>	<b>327.760,11</b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO MENOS ONEROSO</b>	<b>SuperSimples</b>	<b>SuperSimples</b>	<b>Lucro real</b>

Figura 4 Gráfico Comparativo 2004 X 2005 X 2006 Empresa 4



#### 7.4.2 Conclusão Análise Tributária Empresa Teste nº4

De acordo com os demonstrativos, conclui-se que o regime de tributação menos oneroso para a Empresa Teste nº4 é o Lucro Real. Em 2006, os impostos representariam 15,88% do faturamento se calculados pelo SuperSimples, 25,09% se calculados pelo Lucro Presumido e 14,38% se calculados pelo Lucro Real, ou seja, uma diferença de 10,70% (pontos percentuais) do menor regime para o maior.

## 8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 8.1 CONCLUSÕES

Após efetuado todos os cálculos, podemos concluir que há uma grande diferença de valores entre os regimes de tributação. Entre o Lucro Real, Lucro Presumido e o SuperSimples, o que se mostrou menos atraente foi o regime pelo Lucro Presumido, que em todos os casos obteve o maior valor. O regime pelo Lucro Presumido não leva em consideração se a empresa apresentou lucro ou prejuízo no período, mesmo utilizando alíquotas menores que o Lucro Real, o fato delas incidirem sobre o faturamento da empresa o torna mais oneroso, pois a concorrência das empresas está crescendo, isso obriga o empresário a baixar sua margem de lucro.

Em contrapartida, observa-se que o SuperSimples mostrou-se mais atraente na grande maioria dos casos, o grande responsável pela economia de tributos é a isenção do INSS patronal que nos outros regimes representa 20% do total da folha de pagamento de acréscimo. Esse benefício é muito positivo, pois incentiva as pequenas e médias empresas a contratarem mais empregados.

Isto demonstra a grande importância de um bom planejamento tributário dentro de uma empresa, o qual pode ser definido como a identificação do caminho mais viável e econômico para honrar os compromissos tributários. Planejamento Tributário não quer dizer sonegação de impostos, mas sim pagá-los de uma maneira mais inteligente, e que afete o menos possível o resultado apurado pela empresa.

## 8.2 RECOMENDAÇÕES

É recomendável que as empresas executem estudos tributários todos os anos, levando-se em consideração a alteração da legislação e a perspectiva de crescimento. Também é aconselhável fazer uma análise dos tributos que estão sendo pagos, para assim optar pelo regime mais favorável em termo de economia de tributos.

## 9 ANEXOS

### 9.1 PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL - COMERCIO

Tabela 20 Partilha do Simples Nacional - Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	6,84%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

## 9.2 PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL - INDÚSTRIA

Tabela 21 Partilha Simples Nacional - Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	IPI
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%	0,50%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,97%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%	0,50%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,34%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%	0,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%	0,50%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

## 9.3 PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL – SERVIÇOS

Tabela 22 Partilha Simples Nacional - Serviços

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

## 9.4 APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 1

Tabela 23 Cálculo SuperSimples Empresa 1

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2004				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/04	78.896,45	647.906,42	8,78%	6.927,11
fev/04	47.712,52	661.361,13	8,78%	4.189,16
mar/04	63.976,61	679.402,23	8,78%	5.617,15
abr/04	51.552,18	693.939,69	8,78%	4.526,28
mai/04	75.264,58	715.163,95	8,78%	6.608,23
jun/04	71.867,71	735.430,30	8,86%	6.367,48
jul/04	75.274,59	756.657,38	8,86%	6.669,33
ago/04	74.092,17	777.551,01	8,86%	6.564,57
set/04	71.766,96	797.788,95	8,86%	6.358,55
out/04	78.452,19	819.912,10	8,86%	6.950,86
nov/04	88.850,52	844.967,52	8,95%	7.952,12
dez/04	79.751,27	867.457,00	8,95%	7.137,74
<b>TOTAL</b>				<b>75.868,58</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2005				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/05	104.644,84	892.284,89	8,95%	9.365,71
fev/05	63.283,83	907.299,52	8,95%	5.663,90
mar/05	84.855,81	927.432,29	8,95%	7.594,60
abr/05	68.376,58	943.655,22	8,95%	6.119,70
mai/05	99.827,68	967.340,20	9,53%	9.513,58
jun/05	95.322,23	989.956,22	9,53%	9.084,21
jul/05	99.840,97	1.013.644,35	9,53%	9.514,84
ago/05	98.272,65	1.036.960,38	9,53%	9.365,38
set/05	95.188,59	1.059.544,69	9,53%	9.071,47
out/05	104.055,59	1.084.232,78	9,62%	10.010,15
nov/05	117.847,50	1.112.193,11	9,62%	11.336,93
dez/05	105.778,64	1.137.290,00	9,62%	10.175,91
<b>TOTAL</b>				<b>106.816,38</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2006				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/06	121.294,60	1.154.052,85	9,62%	11.668,54
fev/06	73.352,75	1.164.190,16	9,62%	7.056,53
mar/06	98.357,00	1.177.783,04	9,62%	9.461,94
abr/06	79.255,80	1.188.736,15	9,62%	7.624,41
mai/06	115.711,00	1.204.727,35	10,45%	12.091,80
jun/06	110.488,70	1.219.996,82	10,45%	11.546,07
jul/06	115.726,40	1.235.990,15	10,45%	12.093,41
ago/06	113.908,55	1.251.732,25	10,45%	11.903,44
set/06	110.333,80	1.266.980,62	10,45%	11.529,88
out/06	120.611,60	1.283.648,78	10,45%	12.603,91
nov/06	137.822,90	1.302.526,53	10,45%	14.402,49
dez/06	122.608,80	1.319.471,00	10,45%	12.812,62
<b>TOTAL</b>				<b>134.795,05</b>

## 9.5 APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 2

Tabela 24 Cálculo SuperSimples Empresa 2

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2005				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/05	1.831,92	1.831,92	4,00%	73,28
fev/05	1.834,75	3.666,67	4,00%	73,39
mar/05	2.592,39	6.259,06	4,00%	103,70
abr/05	4.528,92	10.787,98	4,00%	181,16
mai/05	2.380,37	13.168,35	4,00%	95,21
jun/05	4.927,53	18.095,88	4,00%	197,10
jul/05	930,10	19.025,97	4,00%	37,20
ago/05	763,30	19.789,27	4,00%	30,53
set/05	1.696,22	21.485,50	4,00%	67,85
out/05	1.978,93	23.464,42	4,00%	79,16
nov/05	2.544,34	26.008,76	4,00%	101,77
dez/05	2.261,63	28.270,39	4,00%	90,47
<b>TOTAL</b>				<b>1.130,82</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Serviços - 2005				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/05	72,74	38.353,00	4,50%	3,27
fev/05	1.069,92	76.737,00	4,50%	48,15
mar/05	623,49	115.149,00	4,50%	28,06
abr/05	623,49	153.592,00	4,50%	28,06
mai/05	519,58	192.065,00	4,50%	23,38
jun/05	1.039,16	230.569,00	4,50%	46,76
jul/05	1.870,48	269.103,00	4,50%	84,17
ago/05	1.039,16	307.668,00	4,50%	46,76
set/05	519,58	346.264,00	4,50%	23,38
out/05	519,58	384.890,00	4,50%	23,38
nov/05	519,58	423.547,00	4,50%	23,38
dez/05	935,24	462.234,00	4,50%	42,09
<b>TOTAL</b>				<b>420,84</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2006				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/06	7.717,46	34.155,93	4,00%	308,70
fev/06	8.342,58	40.663,76	4,00%	333,70
mar/06	11.238,76	49.310,13	4,00%	449,55
abr/06	9.912,04	54.693,25	4,00%	396,48
mai/06	10.152,15	62.465,03	4,00%	406,09
jun/06	10.781,00	68.318,50	4,00%	431,24
jul/06	2.030,57	69.415,98	4,00%	81,22
ago/06	1.671,92	70.327,60	4,00%	66,88
<b>TOTAL</b>				<b>2.473,86</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Serviços - 2006				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/06	350,00	9.629,26	4,50%	15,75
fev/06	5.148,00	13.707,34	4,50%	231,66
mar/06	3.000,00	16.083,85	4,50%	135,00
abr/06	3.000,00	18.460,35	4,50%	135,00
mai/06	2.500,00	20.440,78	4,50%	112,50
jun/06	5.000,00	24.401,62	4,50%	225,00
jul/06	9.000,00	31.531,13	4,50%	405,00
ago/06	5.000,00	35.491,98	4,50%	225,00
set/06	2.500,00	37.472,40	4,50%	112,50
out/06	2.500,00	39.452,82	4,50%	112,50
nov/06	2.500,00	41.433,24	4,50%	112,50
dez/06	4.500,00	44.998,00	4,50%	202,50
<b>TOTAL</b>				<b>2.024,91</b>

## 9.6 APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 3

Tabela 25 Cálculo SuperSimples Empresa 3

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2004				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/04	58.169,04	598.748,57	7,60%	4.420,85
fev/04	60.193,50	605.175,08	8,28%	4.984,02
mar/04	67.849,85	612.419,01	8,28%	5.617,97
abr/04	48.686,82	617.617,02	8,28%	4.031,27
mai/04	57.785,85	623.786,47	8,28%	4.784,67
jun/04	55.861,75	629.750,51	8,28%	4.625,35
jul/04	58.024,96	635.945,49	8,28%	4.804,47
ago/04	55.806,24	641.903,60	8,28%	4.620,76
set/04	44.199,22	646.622,49	8,28%	3.659,70
out/04	46.337,35	651.569,66	8,28%	3.836,73
nov/04	40.252,83	655.867,22	8,28%	3.332,93
dez/04	70.194,00	663.361,42	8,28%	5.812,06
<b>TOTAL</b>				<b>54.530,78</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2005				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/05	63.403,82	668.596,19	8,28%	5.249,84
fev/05	65.610,46	674.013,15	8,28%	5.432,55
mar/05	73.955,83	680.119,12	8,28%	6.123,54
abr/05	53.068,27	684.500,57	8,28%	4.394,05
mai/05	62.986,14	689.700,85	8,28%	5.215,25
jun/05	60.888,89	694.727,99	8,28%	5.041,60
jul/05	63.246,76	699.949,79	8,28%	5.236,83
ago/05	60.828,38	704.971,93	8,28%	5.036,59
set/05	48.176,82	708.949,53	8,28%	3.989,04
out/05	50.507,35	713.119,53	8,28%	4.182,01
nov/05	43.875,28	716.741,98	8,28%	3.632,87
dez/05	76.510,92	723.058,91	8,36%	6.396,31
<b>TOTAL</b>				<b>59.930,49</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Mercadorias e Produtos - 2006				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/06	54.492,98	714.158,07	8,28%	4.512,02
fev/06	56.389,50	704.927,11	8,28%	4.669,05
mar/06	63.562,00	694.533,29	8,28%	5.262,93
abr/06	45.610,00	687.075,02	8,28%	3.776,51
mai/06	54.134,00	678.222,88	8,28%	4.482,30
jun/06	52.331,50	669.665,50	8,28%	4.333,05
jul/06	54.358,00	660.776,73	8,28%	4.500,84
ago/06	52.279,50	652.227,85	8,28%	4.328,74
set/06	41.406,00	645.457,03	8,28%	3.428,42
out/06	43.409,00	638.358,68	8,28%	3.594,27
nov/06	37.709,00	632.192,40	8,28%	3.122,31
dez/06	65.758,00	621.439,48	8,28%	5.444,76
<b>TOTAL</b>				<b>51.455,19</b>

## 9.7 APURAÇÃO SUPERSIMPLES EMPRESA 4

Tabela 26 Cálculo SuperSimples Empresa 4

Apuração Simples Federal - Venda de Serviços - 2004				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/04	136.622,39	1.283.726,25	12,80%	17.487,67
fev/04	141.377,27	1.311.010,54	12,80%	18.096,29
mar/04	159.359,84	1.341.765,28	12,25%	19.521,58
abr/04	114.351,38	1.363.833,86	12,25%	14.008,04
mai/04	135.722,38	1.390.026,82	12,25%	16.625,99
jun/04	131.203,23	1.415.347,63	12,25%	16.072,40
jul/04	136.283,98	1.441.648,97	13,70%	18.670,91
ago/04	131.072,86	1.466.944,62	13,70%	17.956,98
set/04	103.811,30	1.486.979,09	13,70%	14.222,15
out/04	108.833,13	1.507.982,71	13,70%	14.910,14
nov/04	94.542,34	1.526.228,36	13,70%	12.952,30
dez/04	164.865,56	1.558.045,64	13,70%	22.586,58
<b>TOTAL</b>				<b>203.111,02</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Serviços - 2005				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/05	162.861,47	1.584.284,71	14,15%	23.044,90
fev/05	168.529,54	1.611.436,99	14,15%	23.846,93
mar/05	189.965,77	1.642.042,91	14,15%	26.880,16
abr/05	136.313,18	1.664.004,72	14,15%	19.288,32
mai/05	161.788,60	1.690.070,94	14,60%	23.621,14
jun/05	156.401,52	1.715.269,23	14,60%	22.834,62
jul/05	162.458,06	1.741.443,32	14,60%	23.718,88
ago/05	156.246,11	1.766.616,57	14,60%	22.811,93
set/05	123.748,82	1.786.554,10	14,60%	18.067,33
out/05	129.735,12	1.807.456,09	15,05%	19.525,14
nov/05	112.699,71	1.825.613,46	15,05%	16.961,31
dez/05	196.528,88	1.857.276,79	15,05%	29.577,60
<b>TOTAL</b>				<b>270.178,23</b>

Apuração Simples Federal - Venda de Serviços - 2006				
Mês	Receita Mensal	Receita Acumulada	%	SuperSimples a Recolher
jan/06	199.729,78	1.894.145,10	15,05%	30.059,33
fev/06	206.680,98	1.932.296,54	15,50%	32.035,55
mar/06	232.969,91	1.975.300,69	15,50%	36.110,34
abr/06	167.171,54	2.006.159,04	15,50%	25.911,59
mai/06	198.414,04	2.042.784,48	15,95%	31.647,04
jun/06	191.807,44	2.078.190,40	15,95%	30.593,29
jul/06	199.235,05	2.114.967,39	15,95%	31.777,99
ago/06	191.616,85	2.150.338,13	15,95%	30.562,89
set/06	151.762,88	2.178.352,18	16,40%	24.889,11
out/06	159.104,35	2.207.721,41	16,40%	26.093,11
nov/06	138.212,49	2.233.234,18	16,40%	22.666,85
dez/06	241.018,77	2.277.724,07	16,40%	39.527,08
<b>TOTAL</b>				<b>361.874,16</b>

## 9.8 BALANÇO E DRE EMPRESA TESTE Nº1

Tabela 27 Balanço Patrimonial Empresa Teste nº1

<b>EMPRESA TESTE 1</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>45.575,89</b>	<b>47.637,91</b>	<b>228.178,62</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.765,62</b>	<b>40.568,74</b>	<b>215.788,57</b>
<b>Disponível</b>	<b>9.371,73</b>	<b>10.384,97</b>	<b>36.322,63</b>
Caixa Matriz	9.371,73	10.384,97	11.724,54
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	24.598,09
<b>Clientes</b>	<b>17.322,45</b>	<b>19.682,53</b>	<b>117.867,35</b>
Clientes Diversos	17.322,45	19.682,53	117.867,35
<b>Estoques</b>	<b>12.071,44</b>	<b>10.501,24</b>	<b>61.598,59</b>
Estoque de Mercadorias	12.071,44	10.501,24	61.598,59
<b>PERMANENTE</b>	<b>6.810,27</b>	<b>7.069,17</b>	<b>12.390,05</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>6.810,27</b>	<b>7.069,17</b>	<b>12.390,05</b>
Moveis e Utensílios	2.032,00	2.032,00	2.032,00
(-) Deprec Acum Mov Utensílios	-814,83	-1.136,50	-1.339,66
Instalações	1.959,34	1.959,34	1.959,34
(-) Deprec. Acum Instalações	-821,81	-1.132,08	-1.328,04
Máquina e Equipamento	1.187,00	1.187,00	1.187,00
(-) Deprec Acum Máquin. Equip	-356,04	-543,95	-662,63
Equipamentos de Informática	9.885,00	14.094,00	22.542,46
(-) Deprec Acum Equip Informat	-6.260,39	-9.390,64	-12.000,42
Software/Hardware	3.023,16	3.023,16	3.023,16
(-)Deprec Acum Soft e Hardw	-3.023,16	-3.023,16	-3.023,16
<b>PASSIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>45.545,89</b>	<b>47.637,86</b>	<b>228.178,84</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.912,29</b>	<b>104.982,76</b>	<b>295.422,84</b>
Fornecedores diversos	7.392,10	72.259,45	44.325,11
ICMS a Recolher	1.703,57	2.201,98	2.518,26
Imposto Simples a Recolher	6.649,87	10.076,67	11.157,40
Pró-labore a Pagar	462,80	534,00	623,00
Empréstimos a Pagar	5.025,00	12.567,63	228.387,90
Salários a Pagar	3.351,99	5.349,00	4.535,00
INSS a Pagar	1.275,64	852,80	1.055,29
Fgts a Pagar	1.024,45	813,14	1.759,48
IRRF s/ Salários a Pagar			37,83
Contr. Sindical a Pagar	26,87	328,09	
Férias a Pagar			1.023,57
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.633,60</b>	<b>-57.344,90</b>	<b>-67.244,00</b>
Capital Social	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Prejuízos Acumulados	-56.366,40	-132.344,90	-142.244,00

Tabela 28 Demonstração Resultado Exercício Empresa Teste nº1

<b>EMPRESA TESTE 1</b>			
<b>Demonstração Resultado Exercício</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>867.457,75</b>	<b>1.137.294,90</b>	<b>1.319.471,90</b>
(-) Deduções da Receita	80.519,61	177.943,73	131.040,39
-ICMS	17.530,11	24.178,86	25.627,40
-Impostos	59.850,00	83.940,87	99.967,99
-Devoluções	3.139,50	69.824,00	5.445,00
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>786.938,14</b>	<b>959.351,17</b>	<b>1.188.431,51</b>
(-) Custo do Produto	510.569,40	753.600,80	726.012,34
-custo do Produto	510.569,40	753.600,80	726.012,34
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>276.368,74</b>	<b>205.750,37</b>	<b>462.419,17</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>207.578,21</b>	<b>231.758,82</b>	<b>252.351,60</b>
Pró-labore	5.040,00	6.734,00	8.723,00
Salários	83.429,10	110.636,22	117.727,49
Décimo Terceiro Salário	7.857,86	290,27	10.827,55
FGTS	8.969,66	10.153,46	11.010,85
Vale Transporte	3.429,24	7.522,63	6.145,42
Férias	14.751,25	20.270,70	14.496,87
Aviso Prévio	0,00	670,66	718,87
Despesas Médicas	250,00	50,00	550,00
Vale Alimentação	0,00	0,00	28,00
Sindicato da Classe	1.496,80	0,00	443,10
Água, Luz, Telefone	32.102,17	28.165,66	29.581,44
Despesas Conservação	0,00	5.138,05	512,00
Despesas diversas	6.319,70	1.428,42	1.887,89
Fretes e Carretos	27.952,13	19.354,08	22.937,36
Material de Expediente	608,70	4.461,49	4.176,44
Despesas com Alimentação	0,00	1.928,55	1.284,00
Impostos e Taxas	348,75	2.555,65	18,50
Despesas com Segurança	381,95	998,60	1.129,45
Cursos	0,00	977,00	0,00
Pequenos Materiais	0,00	962,99	0,00
Despesas Cartório	0,00	686,21	0,00
Depreciação	2.961,59	3.950,10	3.127,58
Serviços contratados	6.757,31	3.818,64	13.162,98
Associação de Classe	585,84	440,01	708,51
Multas Trabalhistas	4.336,16	224,93	0,00
Internet	0,00	340,50	292,50
IPTU	0,00	0,00	2.861,80
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>68.790,53</b>	<b>-26.008,45</b>	<b>210.067,57</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>68.790,53</b>	<b>-26.008,45</b>	<b>210.067,57</b>

## 9.9 BALANÇO PATRIMONIAL E DRE EMPRESA TESTE Nº2

Tabela 29 Balanço Patrimonial Empresa Teste nº2

<b>EMPRESA TESTE 2</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>446.936,34</b>	<b>296.232,57</b>	<b>305.372,09</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>310.977,54</b>	<b>156.158,31</b>	<b>170.959,19</b>
<b>Disponível</b>	<b>167.839,77</b>	<b>5.629,51</b>	<b>2.431,58</b>
Caixa Matriz	336,42	4.346,16	1.928,58
Bancos Conta Movimento	167.503,35	1.283,35	503,00
<b>Clientes</b>	<b>0,00</b>	<b>8.171,03</b>	<b>11.582,23</b>
Clientes Diversos	0,00	8.171,03	11.582,23
<b>Aplicações Financ</b>	<b>143.137,77</b>	<b>142.357,77</b>	<b>145.717,77</b>
Aplicações Financeiras	143.137,77	142.357,77	145.717,77
<b>Estoques</b>			<b>11.227,61</b>
Estoques			11.227,61
<b>REALIZÁVEL L P</b>	<b>114.544,00</b>	<b>114.544,00</b>	<b>114.544,00</b>
Empréstimos a Receber	114.544,00	114.544,00	114.544,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>21.414,80</b>	<b>25.530,26</b>	<b>19.868,90</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>21.414,80</b>	<b>25.530,26</b>	<b>19.868,90</b>
Moveis e Utensílios	7.686,06	7.686,06	7.686,06
(-) Deprec Acum Mov Utensílios	-284,29	-1.052,89	-1.821,49
Equipamentos de Informática	12.651,00	21.951,00	21.951,00
(-) Deprec Acum Equip Informat	-986,47	-4.899,85	-9.290,05
Software/Hardware	2.513,23	2.513,23	2.513,23
(-)Deprec Acum Soft e Hardw	-164,73	-667,29	-1.169,85
<b>PASSIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>446.936,34</b>	<b>296.232,57</b>	<b>305.372,32</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.973,39</b>	<b>10.615,25</b>	<b>13.804,74</b>
Fornecedores diversos	6.944,11	4.629,21	7.552,61
Imposto a Recolher	3.029,28	3.727,48	4.726,26
Obrigações Trabalhistas		2.114,70	1.525,87
Outras Obrigações		143,86	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>436.962,95</b>	<b>285.617,32</b>	<b>291.567,58</b>
Capital Social	321.755,01	321.755,01	321.755,01
Resultados Acumulados	115.207,94	-36.137,69	-30.187,43

Tabela 30 Demonstração Resultado Exercício Empresa Teste nº2

<b>EMPRESA TESTE 2</b>			
<b>Demonstração Resultado Exercício</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>37.622,39</b>	<b>106.844,48</b>
(-) Deduções da Receita	0,00	2.171,76	8.988,40
-Impostos Federais	0,00	2.171,76	8.988,40
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>35.450,63</b>	<b>97.856,08</b>
(-) Custo do Produto	0,00	40.214,93	11.426,34
-custo do Produto	0,00	40.214,93	11.426,34
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.764,30</b>	<b>86.429,74</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>40.496,24</b>	<b>86.581,33</b>	<b>80.479,48</b>
Salários	0,00	7.290,40	6.650,00
Décimo Terceiro Salário	0,00	734,16	0,00
INSS	0,00	2.223,76	1.819,36
FGTS	0,00	1.174,90	556,28
Vale Transporte	237,54	297,60	387,60
Férias	0,00	978,88	0,00
Aviso Prévio	0,00	1.572,00	0,00
Despesas Médicas	884,22	0,00	3.171,08
Sindicato da Classe	0,00	682,76	0,00
Água, Luz, Telefone	7.459,69	19.492,26	21.476,69
Despesas com Locomoção	1.771,32	1.487,74	95,00
Despesas com Veículos	127,02	4.318,97	2.239,71
Despesas Conservação	1.249,25	700,16	0,00
Despesas diversas	8.460,88	2.625,36	0,00
Fretes e Carretos	50,00	1.049,19	1.552,66
Propaganda e Publicidade	5.128,35	0,00	6.000,00
Material de Expediente	2.475,93	11.893,89	11.407,56
Aluguéis	470,00	300,13	0,00
Despesas com Alimentação	5.756,13	5.374,99	808,42
Jornais e Revistas	1.122,37	6.765,84	0,00
Impostos e Taxas	236,67	388,49	321,41
Despesas com Segurança	4,75	0,00	0,00
Pequenos Materiais	196,11	1.597,10	1.029,68
Condomínio	0,00	188,00	0,00
Despesas Postais	105,50	5.936,41	13.485,86
Despesas Cartório	471,40	118,66	23,38
Depreciação	1.435,49	5.184,54	5.661,36
Serviços contratados	2.853,62	1.743,83	1.354,29
Despesas Combustível	0,00	450,34	50,00
Locação de Equipamento	0,00	400,00	0,00
Associação de Classe	0,00	338,82	983,33
Multas Trabalhistas	0,00	224,93	0,00
Internet	0,00	1.047,22	1.405,81
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-40.496,24</b>	<b>-91.345,63</b>	<b>5.950,26</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-40.496,24</b>	<b>-91.345,63</b>	<b>5.950,26</b>

## 9.10 BALANÇO PATRIMONIAL E DRE EMPRESA TESTE Nº3

Tabela 31 Balanço Patrimonial Empresa Teste nº3

<b>EMPRESA TESTE 3</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>111.071,52</b>	<b>199.507,71</b>	<b>179.877,06</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>108.692,06</b>	<b>192.584,65</b>	<b>174.703,58</b>
<b>Disponível</b>	<b>53.937,68</b>	<b>31.973,37</b>	<b>27.065,34</b>
Caixa Matriz	53.937,68	31.973,37	25.502,40
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	1.562,94
<b>Clientes</b>	<b>16.084,49</b>	<b>122.075,95</b>	<b>22.241,62</b>
Clientes Diversos	16.084,49	122.075,95	22.241,62
<b>Estoques</b>	<b>38.669,89</b>	<b>38.535,33</b>	<b>125.396,62</b>
Estoque de Mercadorias	38.669,89	38.535,33	125.396,62
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.379,46</b>	<b>6.923,06</b>	<b>5.173,48</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>2.379,46</b>	<b>6.923,06</b>	<b>5.173,48</b>
Moveis e Utensílios	1.658,51	1.658,51	1.658,51
(-) Deprec Acum Mov Utensílios	-1.327,05	-1.492,89	-1.658,51
Máquina e Equipamento	3.929,00	3.929,00	3.929,00
(-) Deprec Acum Máquin. Equip	-1.960,95	-2.353,83	-2.771,75
Equipamentos de Informática	0,00	5.830,00	5.830,00
(-) Deprec Acum Equip Informat	0,00	-647,73	-1.813,77
Software/Hardware	472,00	472,00	472,00
(-)Deprec Acum Soft e Hardw	-392,05	-472,00	-472,00
<b>PASSIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>111.071,52</b>	<b>199.507,71</b>	<b>179.877,06</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.437,31</b>	<b>71.600,16</b>	<b>167.969,51</b>
Fornecedores diversos	65.149,50	49.784,25	153.793,76
Impostos a Recolher	7.580,43	8.736,49	5.418,22
Obrigações Trabalhistas	4.707,38	13.079,42	8.757,53
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.634,21</b>	<b>127.907,55</b>	<b>11.907,55</b>
Capital Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Resultados Acumulados	28.634,21	122.907,55	6.907,55

Tabela 32 Demonstração Resultado Exercício Empresa Teste nº3

<b>EMPRESA TESTE 3</b>			
<b>Demonstração Resultado Exercício</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>663.361,42</b>	<b>723.058,91</b>	<b>621.439,48</b>
(-) Deduções da Receita	51.746,09	58.872,78	45.275,75
-ICMS	11.560,02	11.811,12	6.404,89
-Impostos	40.186,07	47.061,66	37.210,86
-Devoluções	0,00	0,00	1.660,00
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>611.615,33</b>	<b>664.186,13</b>	<b>577.823,73</b>
(-) Custo do Produto	270.303,49	25.193,53	435.548,98
-custo do Produto	270.303,49	25.193,53	435.548,98
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>341.311,84</b>	<b>638.992,60</b>	<b>142.274,75</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>136.236,88</b>	<b>144.719,26</b>	<b>166.361,56</b>
Pró-labore	3.040,00	3.440,00	3.700,00
Salários	48.885,98	48.294,96	70.668,84
Décimo Terceiro Salário	4.856,63	4.450,61	6.345,43
FGTS	4.837,93	4.695,46	6.395,58
Vale Transporte	3.897,69	3.355,57	2.675,25
Férias	5.880,47	11.829,22	8.330,58
Aviso Prévio	494,18	433,88	0,00
Despesas Médicas	243,40	0,00	0,00
Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
Sindicato da Classe	527,64	0,00	284,67
Água, Luz, Telefone	21.357,60	20.721,92	21.978,21
Despesas diversas	863,64	1.512,78	144,20
Propaganda e Publicidade	4.064,68	4.033,27	8.388,30
Frete e Carretos	0,00	0,00	1.056,86
Material de Expediente	192,82	1.234,25	36,00
Seguros		1.978,59	520,95
Aluguéis	22.865,00	19.200,00	21.200,00
Jornais e Revistas		2.551,72	
Despesas com Alimentação	0,00	1.439,50	2.572,95
Impostos e Taxas	5.089,76	5.181,17	0,00
Despesas com Segurança	294,75		0,00
Cursos	0,00	0,00	0,00
Pequenos Materiais	0,00	1.060,00	652,90
Depreciação	653,12	1.286,40	1.749,76
Serviços contratados	8.071,69	5.844,49	7.011,56
Despesas com Cartório	32,00		2,28
Associação de Classe	87,90	1.891,10	2.338,28
Multas Trabalhistas	0,00	0,00	20,96
Internet	0,00	284,37	288,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>205.074,96</b>	<b>494.273,34</b>	<b>-24.086,81</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>205.074,96</b>	<b>494.273,34</b>	<b>-24.086,81</b>

## 9.11 BALANÇO PATRIMONIAL E DRE EMPRESA TESTE Nº4

Tabela 33 Balanço Patrimonial Empresa Teste nº4

<b>EMPRESA TESTE 4</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>831.738,98</b>	<b>659.480,52</b>	<b>1.004.409,96</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>687.259,32</b>	<b>499.080,79</b>	<b>495.209,11</b>
<b>Disponível</b>	<b>64.937,06</b>	<b>158.173,35</b>	<b>113.652,67</b>
Caixa Matriz	15.044,69	16.080,65	7.707,19
Bancos Conta Movimento	49.892,37	142.092,70	105.945,48
<b>Clientes</b>	<b>622.322,26</b>	<b>273.248,02</b>	<b>276.888,10</b>
Clientes Diversos	622.322,26	273.248,02	276.888,10
<b>Aplicações Financ</b>		<b>48.199,53</b>	<b>101.282,81</b>
Aplicações Financeiras		48.199,53	101.282,81
<b>Despesas pg Antecip</b>	<b>0,00</b>	<b>19.459,89</b>	<b>3.385,53</b>
Seguros Apropriar			158,25
Juros Apropriar		19.459,89	3.227,28
<b>REALIZÁVEL A L.P.</b>			<b>23.185,74</b>
Empréstimo Sócios			23.185,74
<b>PERMANENTE</b>	<b>144.479,66</b>	<b>160.399,73</b>	<b>486.015,11</b>
<b>Investimentos</b>	<b>103.200,08</b>	<b>103.200,08</b>	<b>399.200,08</b>
Partic Incent Fiscais	4.817,58	4.817,58	4.817,58
Terrenos	98.382,50	98.382,50	394.382,50
<b>Imobilizado</b>	<b>41.279,58</b>	<b>57.199,65</b>	<b>86.815,03</b>
Moveis e Utensílios	47.718,06	47.718,06	47.718,06
(-) Deprec Acum Mov Utensílios	-47.718,06	-47.718,06	-47.718,06
Instalações	89.696,50	89.696,55	89.696,55
(-) Deprec. Acum Instalações	-83.136,09	-85.339,31	-87.512,63
Máquina e Equipamento	11.073,05	11.673,05	11.673,05
(-) Deprec Acum Máquin. Equip	-1.835,55	-2.406,87	-2.978,19
Equipamentos de Informática	30.214,32	52.757,22	72.646,94
(-) Deprec Acum Equip Informat	-4.732,65	-12.526,05	-24.367,40
Software/Hardware	0,00	3.630,00	5.376,91
(-)Deprec Acum Soft e Hardw	0,00	-284,94	-1.177,74
Veículos	0,00	0,00	26.205,00
(-)Deprec Acum Veículos	0,00	0,00	-2.747,46
<b>PASSIVO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>831.738,98</b>	<b>659.480,52</b>	<b>1.004.409,96</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>184.443,31</b>	<b>368.598,08</b>	<b>659.142,03</b>
Fornecedores diversos	12.292,00	676,67	6.918,50
Obrigações Tributárias	33.596,29	84.129,70	94.856,23
Obrigações Sociais	25.770,55	27.579,08	31.664,32
Provisão enc Sociais	32.632,69	35.332,91	33.340,15
Empréstimos a Pagar	80.151,78	219.965,42	492.362,83
Cheques a Compensar		914,30	0,00
<b>Exigível Longo Prazo</b>			<b>16.916,03</b>
Financiamentos	0,00	0,00	16.916,03
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>647.295,67</b>	<b>290.882,44</b>	<b>328.351,90</b>
Capital Social	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Resultados Acumulados	347.295,67	-9.117,56	28.351,90

Tabela 34 Demonstração Resultado Exercício Empresa nº4

<b>EMPRESA TESTE 4</b>			
<b>Demonstração Resultado Exercício</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.558.045,64</b>	<b>1.857.276,79</b>	<b>2.277.724,07</b>
(-) Deduções da Receita	196.620,10	556.961,10	280.692,19
-Impostos	193.019,57	241.117,54	280.692,19
-Outras Deduções	3.600,53	315.843,56	0,00
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.361.425,54</b>	<b>1.300.315,69</b>	<b>1.997.031,88</b>
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>1.361.425,54</b>	<b>1.300.315,69</b>	<b>1.997.031,88</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>1.201.149,45</b>	<b>1.441.189,66</b>	<b>1.558.595,21</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>540.568,73</b>	<b>518.645,29</b>	<b>538.567,38</b>
Despesas com Pessoal	292.766,82	288.380,05	352.962,09
Despesas Administrativas	242.218,89	207.600,17	185.571,59
Despesas Financeiras	5.583,02	22.665,07	33,70
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>252.021,19</b>	<b>320.824,68</b>	<b>349.553,01</b>
Despesas com Pessoal - Vendas	29.000,23	33.989,08	45.188,71
Despesas Administrativas - Vendas	223.020,96	286.835,60	304.364,30
<b>DESPESAS PRODUÇÃO</b>	<b>368.513,58</b>	<b>430.138,45</b>	<b>449.991,40</b>
Despesas com Pessoal - Produção	136.923,26	141.375,89	124.998,75
Despesas Administrativas - Produção	231.590,32	288.762,56	324.992,65
<b>DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>40.045,95</b>	<b>171.581,24</b>	<b>220.483,42</b>
Despesas Administrativas - Adm Imóveis	40.045,95	171.581,24	220.483,42
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>196.587,02</b>	<b>141.417,00</b>	<b>112.470,83</b>
Despesas Financeiras	196.587,02	141.417,00	112.470,83
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	<b>93.029,48</b>	<b>11.961,86</b>	<b>23.100,98</b>
Receitas Financeiras	93.029,48	11.961,86	23.100,98
<b>RESULT ANTES PROVISÕES</b>	<b>56.718,55</b>	<b>-270.329,11</b>	<b>349.066,82</b>
Provisão para Imposto de Renda	9.326,16	0,00	47.861,03
Provisão para Contribuição Social	5.595,70	0,00	22.000,26
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>41.796,69</b>	<b>-270.329,11</b>	<b>279.205,53</b>

## 10 REFERÊNCIAS

FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas 2000.

IBPT, Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. [www.ibpt.com.br/arquivos/carga\\_tributaria\\_1\\_11\\_2007.pdf](http://www.ibpt.com.br/arquivos/carga_tributaria_1_11_2007.pdf), acesso em 20/11/2007.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas 1992.

LATTORACA, Nilton. Direito Tributário: Imposto de Renda da Empresas. São Paulo: Atlas 2000.

MINISTERIO DA FAZENDA, Centro virtual de atendimento ao contribuinte. [www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LegisAssunto/Simples.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LegisAssunto/Simples.htm) 25/01/2007.

OLIVEIRA, Luís Martins de, Chierigato, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez et al, Manual de Contabilidade Tributária, São Paulo: Atlas 2003.